



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa



PROPE
PRÓ REITORIA
DE PESQUISA

Edital PROPG-PROPE 05/2022 - Programa Unesp de Pós-Doutorado- Bolsas de Pós-Doutorado para Programas de Pós-Graduação de ascenderam na nota ou mantiveram nota 7 na última avaliação quadrienal da Capes

TERMO DE OUTORGA ADICIONAL

EU, Ellen Cristina Souza de Oliveira, RG/RNE nº 40522563-5,
CPF. nº 337.575.548-17, contemplado/a no **Edital PROPG-PROPE 05/2022 – Bolsas de Pós-Doutorado para Programas de Pós-Graduação de ascenderam na nota ou mantiveram nota 7 na última avaliação quadrienal da Capes**, sob a supervisão do/a professor/a Dr. Lígia Yukie Sasaki, lotado/a na Unidade da UNESP, Faculdade de Medicina, Câmpus de Botucatu-SP, desenvolverei atividades presenciais de pesquisa na Unidade da UNESP, Faculdade de Medicina, Câmpus de Botucatu-SP, e declaro estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas do referido Edital e das responsabilidades, deveres e direitos constantes neste Termo de Outorga, assim como das normas estabelecidas pela Resolução Unesp Nº 12 de 2022, que regem o Programa de Pós-Doutorado da Unesp.

O benefício corresponde ao pagamento de **6** bolsas de pesquisa, com **vigência entre 01/11/2023 a 30/04/2024**, no valor de R\$ 6.000,00, conforme expresso no Edital. Os compromissos orçamentários serão executados pela Seção de Finanças da Unidade de lotação do Supervisor, de acordo com as normas vigentes, obedecendo o calendário fiscal estabelecido pela Unesp.

Durante a realização do projeto de pesquisa aprovado me comprometo a:

1. Prestar todos os esclarecimentos solicitados referentes ao desenvolvimento do projeto;
2. Facilitar e permitir o acompanhamento do andamento da pesquisa por membros da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unesp ou por estes indicados em todas as suas etapas;
3. Realizar as atividades relacionadas ao pós-doutorado de forma presencial, observando irrestritamente as diretrizes e determinações do Comitê Covid-19 Unesp;

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa
Rua Quirino de Andrade, 215 - 9º andar - 01049-010 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5627-0313 - Fax: (11) 5627-0567



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa



4. Dedicar-me com exclusividade às atividades do pós-doutorado de forma a não acumular outras bolsas, de qualquer natureza, ou desenvolver atividade(s) concomitante(s) remunerada(s).
5. Estar ciente de que a condição de pós-doutorando/a não estabelece vínculo empregatício com a Unesp;
6. Encaminhar, pelo Sisprope-PD, em até 30 dias após o término da vigência do edital (30/04/2024), o Relatório Científico circunstanciado das atividades desenvolvidas como bolsista e bem como a prestação de Contas referente à reserva técnica.

O Supervisor, por este ato, compromete-se em emitir pareceres dentro do Programa de Pós-doutorado da Unesp.

O descumprimento das cláusulas acima citadas, assim como práticas de fraude pelo(a) beneficiário(a) ou inobservância aos preceitos da ética na pesquisa científica, implicará em cancelamento do auxílio financeiro. Todos os casos omissos a este termo deverão ser discutidos, oportunamente, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e na Pró-Reitoria de Pesquisa.

DADOS BANCÁRIOS

Candidato/Pós-Doutorando

Banco do Brasil

Agência: 5556-5

Conta Corrente: 8318-6

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

Outorgado

Supervisor/a responsável

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Pesquisa

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa
Rua Quirino de Andrade, 215 - 9º andar - 01049-010 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5627-0313 - Fax: (11) 5627-0567